



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº. 1.729/2018

DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

...o que este documento esteve
posto, de acordo com a Lei
Municipal n.º 265/03, no quadro do
Mural da Câmara de Vereadores
durante 30 dias, a contar
de 10 / 09 / 18.

Altera o Plano Plurianual (2018 a 2021), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Rubrica Responsável

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o seguinte programa na Lei Municipal nº 1.591/2017, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2018 a 2021, conforme segue abaixo:

Órgão:	5	Sec.Munic. da Agricultura, Replor.e Desenv.Rural
Unidade Orçamentária:	3	Fundo Municipal de Desenv.Rural Rotativo - FUMDERR
Função:	20	Agricultura
Sub-Função:	606	Extensão Rural
Programa:	5	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Agricultura, Replor.e Des.Rural
Atividade:	1.110	Patrulha Agrícola Mecanizada Proposta 033945/2018 - Min.da Agric.,Pecuária e Abastecimento
Atividade:	1.111	Patrulha Agrícola Mecanizada Proposta 034209/2018 - Min.da Agric.,Pecuária e Abastecimento
Função:	28	Encargos Especiais
Sub-Função:	846	Outros Encargos Especiais
Programa:	0	Operações Especiais
Atividade:	0.032	Recolhimento Aplicação Financeira ao Min.da Agric.,Pecuária e Abastecimento Rec 1060

Art. 2º Fica incluído o seguinte programa na Lei Municipal nº 1.615/2017, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2018 do Município, conforme segue abaixo:

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Orgão: 5 Sec.Munic. da Agricultura, Replor.e Desenv.Rural
Unidade Orçamentária: 3 Fundo Municipal de Desenv.Rural Rotativo - FUMDER
Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 606 Extensão Rural
Programa: 5 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Agricultura, Replor.e Des.Rural
Atividade: 1.110 Patrulha Agrícola Mecanizada Proposta 033945/2018 - Min.da Agric.,Pecuária e Abastecimento
Atividade: 1.111 Patrulha Agrícola Mecanizada Proposta 034209/2018 - Min.da Agric.,Pecuária e Abastecimento
Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Programa: 0 Operações Especiais
Atividade: 0.032 Recolhimento Aplicação Financeira ao Min.da Agric.,Pecuária e Abastecimento Rec 1060

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento Executivo Municipal vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 176.225,24 (Cento e setenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos) com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 5 Sec.Munic. da Agricultura, Replor.e Desenv.Rural
Unidade Orçamentária: 3 Fundo Municipal de Desenv.Rural Rotativo - FUMDER
Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 606 Extensão Rural
Programa: 5 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Agricultura, Replor.e Des.Rural
Atividade: 1.110 Patrulha Agrícola Mecanizada Proposta 033945/2018 - Min.da Agric.,Pecuária e Abastecimento
Classificação Orçamentária:
4.4.90.52.00.00.00.00 1060 984 Equipamentos e Material Permanente R\$ 88.062,62
Subtotal R\$ 88.062,62

Atividade: 1.111 Patrulha Agrícola Mecanizada Proposta 034209/2018 - Min.da Agric.,Pecuária e Abastecimento
Classificação Orçamentária:
4.4.90.52.00.00.00.00 1060 985 Equipamentos e Material Permanente R\$ 88.062,62
Subtotal R\$ 88.062,62

Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Programa: 0 Operações Especiais
Atividade: 0.032 Recolhimento Aplicação Financeira ao Min.da Agric.,Pecuária e Abastecimento Rec 1060
Classificação Orçamentária:
4.4.20.93.00.00.00.00 1060 986 Indenizações e Restituições R\$ 100,00
Subtotal R\$ 100,00
Total R\$ 176.225,24

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, o Recurso proveniente da Proposta nº 033945/2018 no valor de R\$ 88.062,62 (Oitenta e oito mil, sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), Proposta nº 034209/2018 no valor de R\$ 88.062,62 (Oitenta e oito mil, sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), ambas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e do provável Excesso de Arrecadação a verificar-se no Exercício atual no valor de R\$ 100,00 (cem reais):

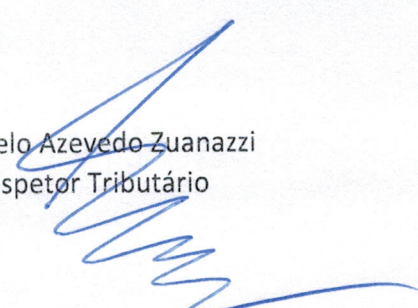
AUXÍLIOS E CONVÊNIOS			
Auxílios e Convênios/2018	1060	MAPA - Patrulha Agrícola Mecanizada	R\$ 176.125,24
Subtotal Auxílios e Convênios			R\$ 176.125,24
EXCESSO DE ARRECAÇÃO EXERCÍCIO ATUAL			
Exc.de Arrecadação/2018	1060	MAPA - Patrulha Agrícola Mecanizada	R\$ 100,00
Subtotal Excesso de Arrecadação			R\$ 100,00
Total			R\$ 176.225,24

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 06 de setembro de 2018.



Arsênio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal



Marcelo Azevedo Zuanazzi
Inspetor Tributário

Registrado e Publicado.

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

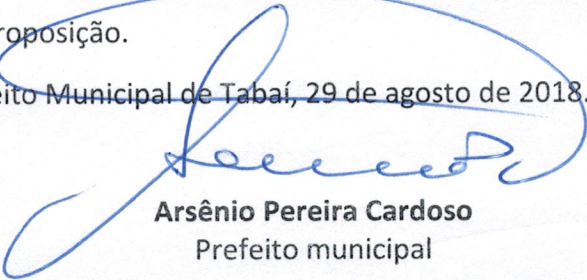
Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2018 no valor de R\$ R\$ 176.225,24 (Cento e setenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Os recursos previstos acima, são provenientes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, encaminhadas ao Município através de Emendas Parlamentares sendo:

- 1) Proposta nº 033945/2018, no valor de R\$ 88.062,62, do Deputado Federal Onyx Lorenzoni, sendo que o objeto é a aquisição de um trator com potência de 85 Cv, motor turbo de 4 cilindros, capacidade de levantamento do hidráulico para 3200 Kg, com sistema de ondulação memorizado e pistão auxiliar;
- 2) Proposta nº 034209/2018, no valor de R\$ 88.062,62, do Deputado Federal Heitor Schuch, sendo que o objeto é a aquisição de distribuidor de calcário com capacidade de no mínimo 2,5 toneladas, rodado Tandem, disco duplo, esteira e disco com regulagem de velocidade;
- 3) Valor de R\$ 100,00 é uma estimativa de arrecadação com a aplicação financeira dos recursos apontados acima, caso o Município, tenha que devolver os rendimentos ao Ministério, o elemento de despesa com Indenizações e Restituições já estará prevista no Orçamento.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 29 de agosto de 2018.


Arsênio Pereira Cardoso
Prefeito municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"